



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 174/2014 – São Paulo, sexta-feira, 26 de setembro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0669926 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0015408-77.2014.4.03.8000

Documento nº 0669926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50172/05-UMED - ARNALDO LUCCAS JUNIOR, no dia 19.09.2014;

-50654/13-UMED - FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO, no período de 13.08 a 22.08.2014;

-0017837-17.2014.4.03.8000 - JORGE SANTANA DOS SANTOS, no dia 19.09.2014;

-50240/01-UMED - JUREMA RITA MOLA E DIAS, no dia 18.09.2014;

-50098/01-UMED - KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no dia 19.09.2014;

-50176/03-UMED - SUELI KIYOMI TANIGUCHI NAKAMURA, no período de 17.09 a 19.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, nos dias 17.09 a 18.09.2014;

-52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 16.09 a 18.09.2014;

-50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no período de 03.09 a 02.10.2014;

-10554/96-UMED - MARGARETH DE SOUZA, nos dias 17.09 e 18.09.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-52919/98-UMED - PATRICIA SILVA MARTINS, no período de 08.09 a 12.09.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2014, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0675348 - Ato N.I. ::

## **ATO Nº 12.777, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do requerimento, datado de 22 de setembro de 2014,

### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação na CECON de Osasco, no dia 18 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676922 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017556-61.2014.4.03.8000

Interessado(a): Leonardo José Corrêa Guarda

Defiro a licença paternidade no período de 15 a 19 de setembro de 2014.

Anote-se.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2014, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671680 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017936-84.2014.4.03.8000

Interessado(a): Anderson Fernandes Vieira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 10 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677854 - Ato N.I. ::

## **ATO Nº 12.778, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no

uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 12.759/14 para constar:

- “com prejuízo da 17ª Vara” na designação do MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, quanto à designação para responder pela titularidade das 4ª e 21ª Varas.

- “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” nos dias 11, 12 e 26 de setembro de 2014 na designação do MM. Juiz Federal Substituto DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 2ª Vara de Bauru, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis.

II - Cessar, a partir de 16 de setembro de 2014, o Ato 12.759/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, da 1ª Vara de Araraquara, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 4ª Vara, no dia 1º de setembro de 2014.

IV - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 4ª Vara, nos dias 2 e 3 de setembro de 2014.

V - Cessar, a partir de 12 de setembro de 2014, o Ato 12.764/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 6ª Vara Cível, para responder pela mesma Vara.

VI - Alterar o Ato 12.730/14 para constar o período de 22 de setembro a 1º de outubro de 2014 quanto à concessão do trânsito do MM. Juiz Federal FERNANDO MOREIRA GONÇALVES.

VII - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus	9ª Cível	28/8/14 (das 13:45h às 18:15h)	aus. EMAG	Bruno César Lorencini (designado - Ato 12.650/14)
		29/8/14		
Fabiana Alves Rodrigues	1ª Criminal	1 a 7/9/14	convocação TRF	Alessandro Diaferia
Fernando Toledo Carneiro (c/prej.)		8 a 11, 13 e 14/9/14		
Fernando Toledo Carneiro		12/9/14		
Márcio Assad Guardia		15 a 21/9/14		
Paulo Bueno de Azevedo		22 e 23/9/14		
Fábio Rubem David Müzel		24/9 a 11/10/14		
Fábio Rubem David Müzel		20/11 a 19/12/14	férias	
Paulo Bueno de Azevedo	4ª Criminal	18 e 19/9/14	ausência CORE	Renata Andrade Lotufo
		20/11 a 19/12/14	férias	
Fernando Américo de Figueiredo Porto	8ª Criminal	28 e 29/8/14	aus. EMAG	Márcio Assad Guardia (designado - Ato 12.730/14)
Bruno Takahashi	2ª Previdenciária	26/8/14 (a p/ 16h)	ausência CORE	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

João Roberto Otavio Junior	1ª Araraquara	16 a 30/9/14	férias	Marcio Cristiano Ebert (designado - Ato 12.650/14)
José Renato Rodrigues (s/ônus)	1ª Assis	12 e 26/9/14	aus. Prog. Estímulo	Diogo Ricardo Goes Oliveira (designado - Ato 12.759/14)
Fabiano Henrique de Oliveira	1ª Botucatu	5 e 8/9/14	ausência CORE	Mauro Salles Ferreira Leite
Melina Faucz Kletemberg	2ª Campinas	15/9 a 5/10/14	férias	Guilherme Andrade Lucci (designada - Ato 12.650/14)
José Mário Barretto Pedrazzoli		6 a 14/10/14		
Renato Câmara Nigro	3ª Campinas	2/8 a 28/9/14	licença saúde	José Mário Barretto Pedrazzoli
Silene Pinheiro Cruz Minitti (c/prej.)		15 a 28/9/14	férias	Renato Câmara Nigro
Raul Mariano Júnior	6ª Campinas	3 e 17/9/14	ausência CORE	Nelson de Freitas Porfirio Junior
Renato Câmara Nigro	9ª Campinas	29/8/14	aus. EMAG	Mario de Paula Franco Junior (designado - Ato 12.749/14)
Leandro Gonsalves Ferreira	1ª Guaratinguetá	8 a 11/9/14	ausência CORE	Tatiana Cardoso de Freitas
Luciana Jacó Braga	3ª Guarulhos	28 e 29/8/14	aus. EMAG	Gabriella Naves Barbosa (designada - Ato 12.730/14)
Felipe Benichio Teixeira	6ª Guarulhos	10 a 12/9/14	ausência CORE	Marcio Ferro Catapani
Caio José Bovino Greggio		21/10 a 19/11/14	férias	Marcio Ferro Catapani
Leonardo Pessorrusso de Queiroz (s/ônus)	1ª Itapeva	8/9/14	ausência CORE	Edevaldo de Medeiros
Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	2ª Jundiaí	28/8/14	aus. EMAG	Pedro Henrique Lima Carvalho (designado - Ato 12.742/14)
Ana Cláudia Caurel de Alencar	1ª Mogi das Cruzes	5/9/14	ausência CORE	Paulo Leandro Silva
Paulo Leandro Silva	2ª V. Gab. Mogi das Cruzes	15/9, 15 a 17/10/14	ausência CORE	Ana Cláudia Caurel de Alencar
Rodiner Roncada	1ª Osasco	3 a 17/11/14	férias	Ronald de Carvalho Filho
Ronald de Carvalho Filho	2ª Osasco	5, 12, 19, 26/9, 3, 10, 13, 17 e 20/10/14	ausência CORE	Luís Gustavo Bregalda Neves
Fernanda Soraia Pacheco Costa	2ª V. Gab. Osasco	1 a 30/9/14	férias	Rodiner Roncada (designado - Ato 12.698/14)
Elidia Aparecida de Andrade Correa	1ª V. Gab. Ourinhos	17 a 19/9/14	ausência CORE	Mauro Spalding
Fladimir Jerônimo Belinati Martins	2ª Pres. Prudente	8 e 10/9/14	ausência CORE	Newton José Falcão
Fábio Delmiro dos Santos		19 e 22/9/14		
Claudio de Paula dos Santos	3ª Pres. Prudente	4 e 5/9/14	ausência CORE	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	2ª Santos	7/8/14	licença saúde	Veridiana Gracia Campos
Alessandra Nuyens Aguiar Aranha	3ª Santos	8/8/14	aus. Prog. Estímulo	Décio Gabriel Gimenez
Lidiane Maria Oliva Cardoso		28/8/14	aus. EMAG	
		29/8/14	aus. Prog. Estímulo	
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	5ª Santos	10 a 17/8/14	licença nojo	Roberto Lemos dos Santos Filho
Luciano Pedrotti Coradini	1ª São Carlos	28 e 29/8/14	aus. EMAG	Carla Abrantkoski Rister
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina	1ª S.J. Campos	3 a 26/9/14	férias	Gilberto Rodrigues Jordan
Samuel de Castro Barbosa Melo		5 e 19/9/14	ausência CORE	Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina (designado item anterior)
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina		20/11 a 19/12/14	férias	Gilberto Rodrigues Jordan
Dênio Silva Thé Cardoso	3ª S. J. Rio Preto	1 a 5/9/14	ausência CORE	Wilson Pereira Junior
	4ª S. J. Rio Preto	8, 9 e 12/9/14		Dasser Lettière Junior
Marisa Vasconcelos	2ª Taubaté	28 e 29/8/14	aus. EMAG	Fernando Cezar Carrusca Vieira (designado - Ato 12.569/14)
Carla Cristina Fonseca Jório		5/9/14	ausência CORE	
Renato Toniasso	2ª Campo Grande	5/9/14	ausência CORE	Janete Lima Miguel

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO PROFERIDA PELA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA DRª. MARISA SANTOS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2014

Processo n. 0007202-74.2014.4.03.8000

Interessado: M. H. F.

Advogado: Isidoro Bueno OAB/SP 203.205

Documento SEI n. 0677401: "Tendo em vista o quanto requerido no último parágrafo do documento 0576666 (Petição do interessado), informe o patrono do interessado o endereço eletrônico para fins de acesso ao processo SEI 0007202-74.2014.4.03.8000. Os demais requerimentos serão apreciados oportunamente."

**DIRETORIA-GERAL**

### **Termo Aditivo nº 04.022.12.2012**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.022.10.2012 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 59.949.362/0001-76, neste ato representado por seu Diretor-Geral **GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**, designado pelo Ato nº 12.139, de 07.02.2014, no uso das atribuições contidas na Portaria nº 537, de 17.06.1993, ambos da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **IMPRESA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.196.645/0001-00, nesta ato representado pelo Senhor **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 380.252 SSP/DF e do CPF nº 052.028.333-34, nomeado através da Portaria nº 186, de 9.11.2004, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27.6.2012 da Imprensa Nacional, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado firmar o presente Termo Aditivo ao contrato originário firmado em 28/12/2012, integrante dos Processos Administrativos nºs 255/2012-DILI e 0011461-49.2013.4.03.8000 - SEI, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei ora citada.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir de 28/12/2014, o contrato originário firmado em 28/12/2012, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do **CONTRATANTE**, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/09.

#### **Parágrafo Único:**

Fica assegurada ao **CONTRATANTE**, a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do presente Termo Aditivo é estimado em R\$223.245,62 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) (0640241 e 0640375).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste Instrumento correrá, no exercício de 2014, à conta da seguinte classificação:

- Programa de Trabalho: 02061056942576014
- Elemento de Despesa: 33.91.39-90
- Fonte: 0100000000
- Nota de Empenho nº: 2014NE000030, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE000185, emitida em 28/01/2014, no valor de R\$351.559,06 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).
- Valores totais/estimados (0640241 e 0640375):
- Exercício 2014 (de 28/12 a 31/12): R\$ 5.011,50 (cinco mil onze reais e cinquenta centavos);
- Exercício 2015 (01.01.2015 a 28.12.2015): R\$218.234,12 (duzentos e dezoito mil duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

No exercício subsequente, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, sendo seus valores oportunamente empenhados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e Termo Aditivo, cujos teores não sejam conflitantes com este Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília – DF.

Por estarem as partes, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz dos Santos, Assessor**, em 17/09/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Alencar Guerra, Usuário Externo**, em 23/09/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/09/2014, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0678691 - Termo Aditivo - Extrato ::

#### **Termo Aditivo - Extrato**

Processo nº 0011461-49.2013.4.03.8000-SEI.

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76).

Contratada: IMPRENSA NACIONAL (CNPJ nº 04.196.645/0001-00).

Objeto: Prorrogar por mais 12 meses, a partir de 28/12/2014, o contrato originário.

Termo Aditivo nº 04.022.12.2012.

Data da assinatura: 25/09/2014

Vigência: 12 meses a partir de 28/12/2014.

Valor: R\$223.245,62.

Procedimento Licitatório: Dispensa.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 25/09/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0678719 - Aviso de Homologacao ::

#### **Aviso de Homologação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2014

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 039/2014, para fornecimento de diversos materiais de copa e cozinha, adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: - Lima Aguilar Comercial Ltda - EPP, 01/R\$ 12.938,50; - J Brilhante Comercial Ltda - EPP, 02/R\$ 12.830,00; - Marcela Silvia de Andrade, 04/R\$ 4.989,60 e -05/21.223,06.

Os lotes 03 e 06 resultaram fracassados.

São Paulo, 25 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 26/09/2014 7/86

25/09/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0673748 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10465, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017992-20.2014.4.03.8000, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 23 de setembro de 2014**, o servidor **DENÍLSON BORGES LOPES SANCHES**, R.F. nº 2243, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **VERA LÚCIA BENITES**, R.F. nº 3593, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro da Subseção Judiciária de Cascavel/PR, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/09/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674404 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10466, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017849-31.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2014**, a servidora **MARIA SOCORRO DE LIMA NOVAES**, R.F. nº 1001, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2014**, a servidora **JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA**, R.F. nº 3033, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/09/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674439 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10467, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017966-22.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 29 de setembro de 2014**, a servidora **ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS**, R.F. nº 2804, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/09/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0675844 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10470, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017993-05.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON**, R.F. nº 3576, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/09/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676503 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10471, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017941-09.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2014**, o servidor **MANUEL FRANCISCO DE SOUSA**, R.F. nº 848, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/09/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0675096 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017851-98.2014.4.03.8000

Documento nº 0675096

Defiro o pedido de afastamento da servidora Maristela Taeko Sinzato, RF 127, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 29/08/2014 a 05/09/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674383 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017571-30.2014.4.03.8000

Documento nº 0674383

Defiro o pedido de afastamento do servidor Carlos Alberto Teixeira Mendes, RF 1837, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 08/09/2014 a 15/09/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674259 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017803-42.2014.4.03.8000

Documento nº 0674259

Defiro o pedido de afastamento da servidora Deuselie Rodrigues, RF 919, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 06/09/2014 a 13/09/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0667818 - Comunicado ::

### **Comunicado**

Senhora Celice Brito Quito,

Comunico a Vossa Senhoria que o falecimento do servidor aposentado Paulo Quito, ocorrido em 30/11/2013, ocasionou um débito com o erário, conforme processo SEI nº 0013088-54.2014.4.03.8000.

Caso seja do vosso interesse quitar o valor pendente, solicito entrar em contato com esta Divisão para orientações e esclarecimentos.

DFOL – Divisão de Folha de Pagamento TRF 3R

folhasege@trf3.jus.br - tel.: 3012-2276

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Massachi Sato, Diretor da Divisão de Folha de Pagamento**, em 24/09/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0663498 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0663498, DE 16 DE setembro DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL, como segue:

833 WALTAMIR APARECIDO NIERO

Exercício 2014, por necessidade de serviço

1a.Parcela: 20/10/2014 a 18/11/2014

Exercício 2015

1a.Parcela: 19/01/2015 a 06/02/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 23/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

924 LUIS CARLOS FEITOSA

Exercício 2014

1a.Parcela: 20/11/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Exercício 2015

1a.Parcela: 18/02/2015 a 04/03/2015

2a.Parcela: 23/07/2015 a 06/08/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

999 ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

1983 JOSE AUTO PEREIRA NETO

1a.Parcela: 12/01/2015 a 26/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 27/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2327 ALAN CELSO STEFANUTTO

1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016

2a.Parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3204 EDMUR TERRUEL MANZANO

1a.Parcela: 04/05/2015 a 15/05/2015

2a.Parcela: 08/09/2015 a 25/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS  
1a.Parcela: 07/01/2015 a 21/01/2015  
2a.Parcela: 06/04/2015 a 20/04/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5085 LEONARDO NOBUAKI ARAI  
Exercício 2014, por necessidade de serviço  
1a.Parcela: 20/10/2014 a 18/11/2014  
Exercício 2015  
1a.Parcela: 19/01/2015 a 06/02/2015  
2a.Parcela: 13/07/2015 a 23/07/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
6956 ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA  
1a.Parcela: 18/03/2015 a 27/03/2015  
2a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015  
3a.Parcela: 23/11/2015 a 02/12/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0661857 - Portaria ::

**Portaria Nº 0661857, DE 15 DE setembro DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO, como segue:

2431 MARCOS BREVE

1a.Parcela: 20/01/2015 a 30/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 31/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3603 MARCOS DAVID OLIVARES

1a.Parcela: 26/01/2015 a 04/02/2015

2a.Parcela: 16/03/2015 a 25/03/2015

3a.Parcela: 30/09/2015 a 09/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3739 MANOEL FRANCISCO DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015

3a.Parcela: 25/11/2015 a 04/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3789 MARIA HELENA GONCALVES PATRICIO C DE OLIVEIRA  
1a.Parcela: 12/01/2015 a 21/01/2015  
2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015  
3a.Parcela: 09/11/2015 a 18/11/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3926 LUIZA HAUSER ABEID  
1a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015  
2a.Parcela: 12/08/2015 a 21/08/2015  
3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4073 LILIA TOMOMI KAWANO  
1a.Parcela: 12/01/2015 a 21/01/2015  
2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015  
3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4292 ROGERIO FERNANDES AMARAL  
1a.Parcela: 21/01/2015 a 30/01/2015  
2a.Parcela: 22/07/2015 a 31/07/2015  
3a.Parcela: 21/09/2015 a 30/09/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4720 JAIRO DE PADUA BARALDI  
1a.Parcela: 11/03/2015 a 20/03/2015  
2a.Parcela: 19/08/2015 a 28/08/2015  
3a.Parcela: 10/11/2015 a 19/11/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4867 MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES  
1a.Parcela: 09/03/2015 a 18/03/2015  
2a.Parcela: 08/06/2015 a 17/06/2015  
3a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4875 RENATA CHIARATTO CAVALCANTE  
1a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015  
2a.Parcela: 12/08/2015 a 21/08/2015  
3a.Parcela: 09/11/2015 a 18/11/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5514 RUBENS CIGALA  
1a.Parcela: 09/06/2015 a 18/06/2015  
2a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015  
3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5810 ALDO ANDRADE DE LIMA  
1a.Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015  
2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015  
3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5897 REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO  
1a.Parcela: 08/09/2015 a 22/09/2015  
2a.Parcela: 08/03/2016 a 22/03/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
6578 FLAVIO ROGERIO FERREIRA  
1a.Parcela: 18/02/2015 a 27/02/2015  
2a.Parcela: 09/06/2015 a 18/06/2015  
3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
6870 HAROLDO MITSUHIKO UTIDA  
1a.Parcela: 06/04/2015 a 20/04/2015  
2a.Parcela: 13/10/2015 a 27/10/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
6947 SANDRA MIRANDA E SILVA  
1a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015  
2a.Parcela: 04/11/2015 a 13/11/2015  
3a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0661718 - Portaria ::

**Portaria Nº 0661718, DE 15 DE setembro DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,  
RESOLVE:  
APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS, como segue:

438 ELIZABETH MARQUES DA COSTA  
1a.Parcela: 20/01/2015 a 29/01/2015  
2a.Parcela: 09/03/2015 a 28/03/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
876 MARIA DE LOURDES RIBEIRO  
1a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015  
2a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015  
3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
1105 CARLOS DONIZETI DA FONSECA  
1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015  
2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015  
3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA  
1a.Parcela: 04/05/2015 a 16/05/2015  
2a.Parcela: 03/11/2015 a 19/11/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
1443 JOANITA GONCALVES MACEDO  
1a.Parcela: 04/05/2015 a 02/06/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3053 DIRCE HAJIME  
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016  
2a.Parcela: 15/03/2016 a 24/03/2016  
3a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016, por necessidade de serviço  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3420 ANDREA LANIGRA GUIMARAES  
1a.Parcela: 02/05/2016 a 31/05/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3573 LUIS JOSE PEREIRA  
1a.Parcela: 08/06/2015 a 17/06/2015  
2a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015  
3a.Parcela: 03/12/2015 a 12/12/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )  
3694 LAERCIO BENDAGLIA  
1a.Parcela: 08/09/2015 a 07/10/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3947 ANTONIO MARCELO FORESTIERI  
1a.Parcela: 20/01/2015 a 30/01/2015  
2a.Parcela: 13/07/2015 a 31/07/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3987 JOSEFA ORDONIO DA SILVA  
1a.Parcela: 07/01/2015 a 17/01/2015  
2a.Parcela: 13/07/2015 a 31/07/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4000 ELAINE DE JESUS MARQUES  
1a.Parcela: 09/06/2015 a 08/07/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4279 FRANCISCO CARLOS DE SOUZA  
1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015  
2a.Parcela: 18/03/2015 a 27/03/2015  
3a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4280 RICARDO CORDEIRO DE JESUS  
1a.Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015  
2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015  
3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4850 KARLA SANTANA MATOS PACHECO  
1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015  
2a.Parcela: 09/06/2015 a 18/06/2015  
3a.Parcela: 30/09/2015 a 09/10/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES  
1a.Parcela: 19/01/2015 a 30/01/2015  
2a.Parcela: 14/07/2015 a 31/07/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5128 GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT  
1a.Parcela: 21/04/2015 a 01/05/2015  
2a.Parcela: 13/10/2015 a 31/10/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5460 MASSAE SUGO  
1a.Parcela: 04/05/2015 a 13/05/2015  
2a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015  
3a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5787 CARLOS DE OLIVEIRA MENDES  
1a.Parcela: 27/07/2015 a 05/08/2015  
2a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015  
3a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5790 FLAVIA NAVARRO QUEIROZ  
1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015  
2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015  
3a.Parcela: 23/11/2015 a 02/12/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5886 LILIAM BARROS DE JESUS MARIA  
1a.Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015  
2a.Parcela: 08/06/2015 a 17/06/2015  
3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0664847 - Portaria ::

**Portaria Nº 0664847, DE 16 DE setembro DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO, como segue:

839 ANA MARIA ROCHA VIEIRA

1a.Parcela: 15/01/2015 a 13/02/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2526 CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE  
1a.Parcela: 02/02/2015 a 03/03/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3261 JOAO LUIS CARNEIRO  
1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015  
2a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015  
3a.Parcela: 22/07/2015 a 31/07/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3736 ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA  
1a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015  
2a.Parcela: 09/06/2015 a 18/06/2015  
3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3780 CARLOS DAS NEVES  
1a.Parcela: 21/01/2015 a 30/01/2015  
2a.Parcela: 22/07/2015 a 31/07/2015  
3a.Parcela: 21/10/2015 a 30/10/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4051 RENATA MOREIRA DA SILVA  
1a.Parcela: 19/01/2015 a 28/01/2015  
2a.Parcela: 21/04/2015 a 30/04/2015  
3a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4532 SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA  
1a.Parcela: 17/03/2015 a 31/03/2015  
2a.Parcela: 05/11/2015 a 19/11/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5496 ALICE HARUMI AOKI MORITA  
1a.Parcela: 16/03/2015 a 25/03/2015  
2a.Parcela: 20/07/2015 a 29/07/2015  
3a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5673 MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES  
1a.Parcela: 21/01/2015 a 30/01/2015  
2a.Parcela: 15/07/2015 a 24/07/2015  
3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
6879 EDINALDO INACIO DE ALENCAR  
1a.Parcela: 09/03/2015 a 18/03/2015  
2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015  
3a.Parcela: 23/11/2015 a 02/12/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )  
7439 MARCELO DEFANI  
1a.Parcela: 23/03/2015 a 01/04/2015  
2a.Parcela: 13/10/2015 a 01/11/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671091 - Portaria ::

**Portaria Nº 0671091, DE 19 DE setembro DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,  
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SECRETARIA ADMINISTRATIVA, como segue:

1046 LANELUCI MORAES SABATER

1a.Parcela: 12/01/2015 a 21/01/2015

2a.Parcela: 22/04/2015 a 01/05/2015

3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2428 RUI CARLOS DE MATTOS

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 06/04/2015 a 25/04/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3067 SIMONE ANA DE SA

1a.Parcela: 15/05/2015 a 28/05/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 28/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3853 ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS

1a.Parcela: 01/07/2015 a 30/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3977 MAGNOLIA MITSUE ARAE

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 08/06/2015 a 17/06/2015

3a.Parcela: 16/11/2015 a 25/11/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4072 MARINA STELA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 09/06/2015 a 18/06/2015

3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5437 GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA

1a.Parcela: 31/08/2015 a 29/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5752 TATIANA RANULLO

1a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015  
2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015  
3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671136 - Portaria ::

**Portaria Nº 0671136, DE 19 DE setembro DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,  
RESOLVE:

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO FINANCEIRO, como segue:**

705 DIOGENES ICHIOCA

1a.Parcela: 07/01/2015 a 21/01/2015  
2a.Parcela: 13/07/2015 a 27/07/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1544 MARLI LOPES DA MOTA

1a.Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015  
2a.Parcela: 14/09/2015 a 23/09/2015  
3a.Parcela: 02/12/2015 a 11/12/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2990 CELMA FERREIRA MADEIRA

1a.Parcela: 22/04/2015 a 06/05/2015  
2a.Parcela: 14/09/2015 a 28/09/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3377 CRISTIANE FORONI BEYRODT

1a.Parcela: 22/04/2015 a 01/05/2015  
2a.Parcela: 13/10/2015 a 01/11/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3390 ANA MARIA MELO ROCHA

1a.Parcela: 12/01/2015 a 23/01/2015  
2a.Parcela: 13/07/2015 a 30/07/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3896 MARCOS FAGGIONATO

1a.Parcela: 12/01/2015 a 21/01/2015  
2a.Parcela: 08/09/2015 a 27/09/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4284 MILTON YAMAMOTO  
1a.Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015  
2a.Parcela: 15/07/2015 a 24/07/2015  
3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5431 ANTONIO PEREIRA  
1a.Parcela: 11/05/2015 a 20/05/2015  
2a.Parcela: 12/08/2015 a 21/08/2015  
3a.Parcela: 14/10/2015 a 23/10/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5482 ADRIANA KANEKADAN  
1a.Parcela: 19/01/2015 a 30/01/2015  
2a.Parcela: 13/07/2015 a 30/07/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5515 JOSE BEZERRA NETO  
1a.Parcela: 18/02/2015 a 27/02/2015  
2a.Parcela: 08/06/2015 a 17/06/2015  
3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5542 DARCI AKEMI ETO  
1a.Parcela: 12/08/2015 a 26/08/2015  
2a.Parcela: 15/02/2016 a 29/02/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5556 MAURICIO LUDÓVIK  
1a.Parcela: 12/01/2015 a 21/01/2015  
2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015  
3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5661 LIDIA FELDBERG FORTIN  
1a.Parcela: 08/09/2015 a 22/09/2015  
2a.Parcela: 06/04/2016 a 20/04/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5775 SUELY AMAYA SASAKURA  
1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015  
2a.Parcela: 13/05/2015 a 22/05/2015  
3a.Parcela: 23/11/2015 a 02/12/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5778 RICARDO DIAS DA SILVA  
1a.Parcela: 22/04/2015 a 01/05/2015  
2a.Parcela: 12/08/2015 a 21/08/2015  
3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5792 EDSON APARECIDO MAPELLI  
1a.Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015  
2a.Parcela: 25/05/2015 a 03/06/2015  
3a.Parcela: 30/09/2015 a 09/10/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5859 YOSHIKO KOGA MORIOKA  
1a.Parcela: 02/02/2015 a 11/02/2015  
2a.Parcela: 08/06/2015 a 17/06/2015

3a.Parcela: 30/09/2015 a 09/10/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
6663 DENISE SUEMI MIYADAIRA  
1a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015  
2a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015  
3a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
6665 MARINES GORGA CANCELLIERO  
Exercício 2014  
1a.Parcela: 03/08/2015 a 01/09/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676330 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017448-29.2014.4.03.8001  
Documento nº 0676330  
Na publicação do DE de 26.08.2014, onde se lê:  
3736 - ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA  
14/07/2014 a 14/08/2014  
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
leia-se:  
Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010-DA,  
concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3736 - ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA  
LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR. CONTINUA  
14/07/2014 a 14/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0675598 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005214-15.2014.4.03.8001  
Documento nº 0675598  
Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da Manifestação nº 0638229 de 02.09.14, do Núcleo de Controle Interno e da Lei nº 12.998 de 2014, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2014, nos

termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.  
Ao NUAF e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676476 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027612-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0676476

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 7423, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/09/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0672253 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027073-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0672253

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO, RF 1501, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/09/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0673751 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0026304-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0673751

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3690 - ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 09/09/2014 a 10/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0673779 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0026343-76.2014.4.03.8001

Documento nº 0673779

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7281 - BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 10/09/2014 a 14/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0673860 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0026315-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0673860

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7463 - THAIS QUEIROZ MARAMBAIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 18/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674074 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024432-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0674074

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4462 - PATRICIA ROMANI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/08/2014 A 29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674092 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0023958-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0674092

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2251 - EDSON CARLOS CIALDINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/08/2014 a 27/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674142 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024422-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0674142

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6841 - ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
27/08/2014 A 28/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674172 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024391-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0674172

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3634 - MAELI CORREIA DOS SANTOS  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674201 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024014-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0674201

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1035 - THELMA SENTINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 27/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674297 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0026964-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0674297

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2681 - DENISE SANTI CINTRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/09/2014 A 18/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0623464 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021693-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0623464

834 - ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES

01/08/2014 a 30/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Tendo em vista que o número de afastamentos da servidora ultrapassou 730 dias, verifique-se a possibilidade de aposentadoria.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0623565 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018976-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0623565

5743 - ANA PAULA COELHO DA CRUZ

18/06/2014 a 13/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0623620 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0022982-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0623620

5853 - ISMAEL DE ASSIS

16/08/2014 a 01/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0631395 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021371-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0631395

4856 - ANDRE LUIS WATANABE MORENO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Data Inicio.....: 04/08/2014

Data Termino.....: 01/12/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0631414 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0021867-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0631414

4504 - ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Data Inicio.....: 08/08/2014

Data Termino.....: 02/02/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0631487 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0020159-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0631487

7273 - DELFINO DE SOUSA MENDONCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Data Inicio.....: 23/07/2014

Data Termino.....: 19/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0631580 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0020754-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0631580

1969 - JOAO CARLOS MARINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Data Inicio.....: 06/06/2014

. Data Terminio.....: 06/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0631604 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0020180-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0631604

2078 - ANTONIO LESTINGE JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

. Data Inicio.....: 10/07/2014

Data Terminio.....: 10/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0631622 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0020972-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0631622

3374 - ANA PAULA SURIANO DOMINGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Data Inicio.....: 29/07/2014 //

Data Termino.....: 30/07/2014 //

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0644564 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0019180-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0644564

3299 - GONCALO DE SOUZA COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Data Inicio.....: 08/07/2014

Data Termino.....: 10/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0645079 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0020213-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0645079

6488 - CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Data Inicio.....: 23/07/2014

Data Termino.....: 12/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573327 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0019197-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0573327

7641 - FABIANY OLIVEIRA OSORIO

10/07/2014 a 08/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0648691 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021727-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0648691

3997 - ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA

11/07/2014 a 27/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0648711 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0019474-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0648711

5781 - ROZANGELA ALVES MOREIRA

12/07/2014 a 23/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0648756 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0020751-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0648756

1969 - JOAO CARLOS MARINI

24/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0649166 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021579-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0649166

4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

29/07/2014 a 27/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0649183 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021877-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0649183

5622 - PAULA GISLAINE BARCELOS

05/08/2014 a 06/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0649190 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021656-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0649190

6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

04/08/2014 a 05/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674420 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024373-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0674420

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3986 - ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674443 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024360-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0674443

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5655 - DARIO CARVALHO DE SANTIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/08/2014 A 31/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674473 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024020-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0674473

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5814 - RODRYELL HENRIQUES PIVATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/08/2014 a 02/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674547 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024137-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0674547

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6350 - TATIANA VASQUES MARTINS DOMINGUES

LICENCA A GESTANTE de 01/09/2014 a 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674546 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024453-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0674546

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3965 - LUCIANA DIAS NOGUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674616 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024514-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0674616

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

892 - ENIR GONCALVES MOREIRA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674642 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024354-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0674642

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5691 - FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674635 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0023915-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0674635

Onde-se lê:

3902 - LIGIA TAMARA BUENO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 27/08/2014 a 25/09/2014

Leia-se:

3902 - LIGIA TAMARA BUENO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 27/08/2014 a 21/09/2014

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674662 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024334-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0674662

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3203 - DANIEL CARLOS BUNSELMeyer MOURA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
29/08/2014 A 02/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674735 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024240-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0674735

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4397 - GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
29/08/2014 a 04/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674814 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024196-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0674814

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7165 - VICENTE DE PAULO MELO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 22/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674867 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024568-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0674867

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7382 - PRISCILA SCALON FERREIRA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 01/09/2014 A

05/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0674926 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024516-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0674926

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3318 - MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 27/08/2014 A 29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0675000 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024035-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0675000

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7332 - PATRICIA SILVESTRE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/08/2014 a 27/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0675991 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024050-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0675991

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6717 - PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 28/08/2014 a 29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676040 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024081-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0676040

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. em 25/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676054 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024092-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0676054

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1761 - ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 27/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676106 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024118-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0676106

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6060 - ROSINEI SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 25/08/2014 a 26/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676119 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024119-68.2014.4.03.8001

Documento nº 0676119

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6060 - ROSINEI SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 27/08/2014 a 29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676396 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024145-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0676396

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1264 - GINA PEDROSO CAMARA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 29/08/2014 a 11/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0614571 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0012281-34.2014.4.03.8000

Documento nº 0614571

Interessado: MARIO CELSO CRISTOFANI - RF 6068

Assunto: Averbação de quintos incorporados/funções comissionadas

Trata-se de averbação das funções comissionadas exercidas pelo servidor MARIO CELSO CRISTOFANI - RF 6068, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, realizada pelo Despacho SECT nº 0613644, bem como das frações de quintos incorporadas naquele E. Tribunal.

Diante do exposto, considerando a averbação das funções comissionadas exercidas pelo referido servidor, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90 (despacho SECT 0613644), bem como a redistribuição do referido servidor para esta Seção Judiciária, a partir de 01.07.2008, autorizo a averbação das frações de quintos incorporadas pelo servidor, junto àquele E. Tribunal, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 0542800/2014 - TRF 3ª Região.

Ao NUPA para ciência e ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676419 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024188-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0676419

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6980 - CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 25/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0675229 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0024130-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0675229

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5414 - DANIEL VALENTIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/08/2014 A 29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677128 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0026688-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0677128

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5994 - GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/09/2014 a 22/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677154 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0024143-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0677154

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3985 - DEISE APARECIDA DIAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 28/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676325 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0024350-95.2014.4.03.8001  
Documento nº 0676325

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4296 - LISI CAZARINI SANT'ANA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
28/08/2014 A 06/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676534 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024382-03.2014.4.03.8001  
Documento nº 0676534

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6117 - MAYRA TADAIESKI MESSER  
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA  
27/08/2014 A 28/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0675268 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024129-15.2014.4.03.8001  
Documento nº 0675268

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5499 - REGINA CELIA IZUMI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
28/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0675609 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027511-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0675609

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7255 - ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
22/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676427 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024364-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0676427

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7183 - MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676464 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024367-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0676464

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3567 - CARLOS MITURU MIYAMOTO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
31/08/2014 A 06/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676557 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024423-67.2014.4.03.8001

**Documento nº 0676557**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7420 - ISABEL CALDAS RODRIGUES  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677017 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0027617-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0677017

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5994 - GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
23/09/2014 A 26/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676845 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024436-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0676845

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5779 - TATIANA RODRIGUES FROTA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 28/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677036 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0027605-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0677036

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5055 - LETICIA ARAUJO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
22/09/2014 A 23/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676758 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024429-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0676758

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7529 - JULIANA MARQUES DE QUEIROZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677061 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027651-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0677061

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5321 - ANDRESA CELONI USHIKOSHI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/09/2014 A 26/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677213 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027591-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0677213

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5433 - CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARAES  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
23/09/2014 A 29/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677343 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024437-51.2014.4.03.8001  
Documento nº 0677343

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5779 - TATIANA RODRIGUES FROTA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676664 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024485-10.2014.4.03.8001  
Documento nº 0676664

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
914 - SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO  
02/09/2014 A 29/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0675011 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024349-13.2014.4.03.8001  
Documento nº 0675011

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4538 - RENATA ELIS DOS SANTOS  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
28/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677106 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027589-10.2014.4.03.8001  
Documento nº 0677106

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3797 - ROSANA FATIMA PETO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0675056 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024162-05.2014.4.03.8001  
Documento nº 0675056

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3203 - DANIEL CARLOS BUNSELMeyer MOURA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
28/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677391 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027603-91.2014.4.03.8001  
Documento nº 0677391

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4752 - FABIANA RIBEIRO PENA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
24/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676575 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024231-37.2014.4.03.8001  
Documento nº 0676575

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3671 - ANGELA MARCIA GOMES RODRIGUES V. DOS SANTOS

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA de 30/08/2014 a 08/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0672609 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0672609, DE 22 DE setembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0666810, de 17 de setembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22/09/2014, para constar:

**No item I:**

ONDE SE LÊ: "... servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Técnico Judiciário, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, e alterar sua lotação do Núcleo de Comunicação Social para o Juizado Especial Cível de Osasco",  
LEIA-SE: "... servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Técnico Judiciário, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, e alterar sua lotação do Núcleo de Comunicação Social para o Núcleo de Apoio Regional de Osasco, a partir de 23/09/2014".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0659322 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0023197-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0659322

3440 - NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA

18/08/2014 a 16/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0659787 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0022507-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0659787

5682 - RAFAEL GOTO DA SILVA

13/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0659833 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0025821-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0659833

3110 - MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO

02/09/2014 a 08/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0664726 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018535-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0664726

5676 - CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO

23/06/2014 a 20/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0665786 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024551-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0665786

1827 - MONICA MARTINS CASTILHO

02/10/2014 a 31/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0664737 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0025092-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0664737

3758 - FLAVIA GOBO BARCELLOS

24/08/2014 a 26/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0666022 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024006-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0666022

3758 - FLAVIA GOBO BARCELLOS

27/08/2014 a 25/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0666098 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0023228-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0666098

3844 - JULIANA REIS CALIOLO

19/08/2014 a 12/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0666120 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021274-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0666120

1312 - REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ

04/08/2014 a 02/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0651037 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018769-02.2014.4.03.8001  
Documento nº 0651037  
3270 - JOSE VIANO MARTINEZ

21/07/2014 a 12/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0653905 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0019047-03.2014.4.03.8001  
Documento nº 0653905  
4008 - SOLANGE BRANDANI FONSECA  
07/07/2014 a 06/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0653934 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0025171-02.2014.4.03.8001  
Documento nº 0653934  
5773 - CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA  
07/09/2014 a 26/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora**

**do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0654378 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0022740-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0654378

3461 - ANA PAULA CIANCI ANTUNES

13/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0656634 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0023570-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0656634

3271 - VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA

22/08/2014 a 05/10/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0657753 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0023688-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0657753

654 - DUQUE DE MARIALVA

24/08/2014 a 20/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0657783 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024596-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0657783

1049 - DAYSE VAZ DE LIMA

28/08/2014 a 29/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0657883 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0022620-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0657883

6056 - MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO

12/08/2014 a 26/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0657893 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0025075-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0657893

3271 - VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA

04/08/2014 a 05/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0657931 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0022834-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0657931

5773 - CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA

08/08/2014 a 06/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0657947 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021704-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0657947

4008 - SOLANGE BRANDANI FONSECA

07/08/2014 a 06/09/2014 //

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0658074 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024691-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0658074

5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

02/09/2014 a 03/09/2014 //

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0658092 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025090-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0658092

7158 - ANA CAROLINA LUCIO CALANCA

02/09/2014 a 03/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0658180 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0022603-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0658180

4083 - LEA QUEPPE ALGARVE

21/07/2014 a 01/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0673110 - Decisao ::

### Decisão

1. Acolho os termos da Informação 0672948 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Tendo em vista a menção equivocada do nome da empresa, retifico os itens 2, 3 e 4 da decisão acostada no doc. 0669587: onde se lê “PATRIMONIAL MÓVEIS LTDA – EPP”, leia-se “PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA”.
3. **Cientifique-se** a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676934 - Extrato de Inexigibilidade ::

### Extrato de Inexigibilidade

a) Proc. nº 0027096-33.2014.4.03.8001-UAPA; b) Interessado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – EST E PESQ NA ADM PÚBLICA-INP-LTDA-ME; c) CNPJ: 10.498.974/0001-09; d) Objeto: Aquisição de assinatura de Web NP Digital e Orientação Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos, para o NUCI; e) Valor: R\$6.425,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/09/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0675716 - Decisao ::

### Decisão

#### **Vistos, etc.**

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0675712 mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 0534965): imposição à empresa **PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, a penalidade de **multa contratual no valor de R\$6.405,15 (seis mil, quatrocentos e cinco reais e quinze centavos)**, correspondente a 10% do valor **atualizado das parcelas inadimplidas**, em decorrência do atraso injustificado de **12 (doze) dias para a entrega dos objetos discriminados na Nota Fiscal nº 2630, de 16 (dezesesseis) dias para a entrega dos itens da nota fiscal nº 2633, de 29 (vinte e nove) dias para entrega dos materiais constantes no nota fiscal nº 2654, 35 (trinta e cinco) dias para entrega dos materiais constantes no nota fiscal nº 2683, de 68 (sessenta e oito) dias para entrega de 8,5 centos de capas para processo e de 96 (noventa e seis) dias para entrega de 8,5 centos de capas para processo**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, 'b', I, III e 'c', do Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2013, c/c os

artigos 86 e 87, da Lei n° 8.666/1993.

**2.** Cientifique-se a empresa **PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME** do teor desta decisão.

**3.** Decorridos os prazos legais, encaminhe-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor preventivamente retido **R\$6.405,15 (seis mil, quatrocentos e cinco reais e quinze centavos) – (doc.0489084)** seja convertido em renda da União.

**4.** Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei n° 8.666/1993.

**5. Publique-se.**

**6.** Após, **arquivem-se** os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677133 - Portaria ::

**Portaria Nº 0677133, DE 24 DE setembro DE 2014.**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

ALICE HARUMI TAKEYA, FÓRUM DE MARÍLIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 085.119.358-78, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/09/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677118 - Portaria ::

**Portaria Nº 0677118, DE 24 DE setembro DE 2014.**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

IDINEI FRANCISCO BANDEIRA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 176.020.548-65, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/09/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677103 - Portaria ::

**Portaria Nº 0677103, DE 24 DE setembro DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

RICARDO ARAÚJO GARCIA, FÓRUM DE OSASCO, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 223.368.248-33, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/09/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677112 - Portaria ::

**Portaria Nº 0677112, DE 24 DE setembro DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

ELAINE OLIVEIRA DA MATA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 126.843.168-05, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/09/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677183 - Portaria ::

**Portaria Nº 0677183, DE 24 DE setembro DE 2014.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria SADM - SP 0512276, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto no Fórum de Guarulhos/SP do Contrato:

nº 04.594.10.14, firmado entre a Justiça Federal e a Soluções Serviços Terceirizados - EIRELI, os seguintes servidores:

Titular: Leandro Ferreira dos Santos - CPF 069.667.274-07 - RF. 7440

Substituto: Kátia Augusta Rios Pereira - CPF 091.472.458-40 - RF. 5871

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/09/2014, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677998 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2014**  
**Processo n. 0025024-73.2014.4.03.8001**

Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei. Recebimento das propostas: até as 09h30 do dia 10/10/2014, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de setembro de 2014.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 25/09/2014, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0678134 - Decisao ::

### Decisão

*Vistos, etc.*

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0676623 -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para:
  - a) **ciência** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe;
  - b) **cientificar os Fiscais do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
3. **Declaro aberto** o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Adote-se a **área gestora** as devidas providências para que seja feita a **retenção preventiva do valor de R\$96.380,31** (noventa e seis mil, trezentos e oitenta reais e trinta e um centavos), correspondente à diferença entre o valor total da multa contratual estipulada e o valor da garantia prestada, com fundamento no artigo 87, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.
5. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade aventada, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
6. Oportunamente, **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 2 e 5 retro.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2014, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0677685 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0677685, DE 24 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR FABIO RUBEM DAVID MÜZEL, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RETIFICA a Portaria n. 0519260, tendo em vista que a servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254 foi designada substituta de Simone Hadano Saito, Supervisora de Inquéritos na época, no dia 29/05/04 pela Portaria n. 0503138, para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "...no período mencionado..."

Leia-se: "...de 19/05 a 28/05/14 e de 30/05 a 02/06/14..."

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Substituto**, em 24/09/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677636 - Portaria ::

**Portaria Nº 0677636, DE 24 DE setembro DE 2014.**

**O MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO** da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, **DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, na titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RETIFICA, parcialmente**, a Portaria de substituição nº 0550528 para TORNAR SEM EFEITO seu segundo item, já que o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) não estava mais vago no dia 04/08/14.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Substituto**, em 24/09/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677717 - Portaria ::

**Portaria Nº 0677717, DE 24 DE setembro DE 2014.**

**O DOUTOR FABIO RUBEM DAVID MÜZEL**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**R E S O L V E,**

**1. INDICAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JÚNIOR**, RF 7001, para substituir (o)a Supervisor de Inquéritos, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, em seu período de férias de **22 de setembro a 10 de outubro de 2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Substituto**, em 24/09/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677704 - Portaria ::

**Portaria Nº 0677704, DE 24 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR FABIO RUBEM DAVID MÜZEL, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI e DAS EXECUÇÕES PENAS no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª CRIMINAL, como segue:

952 FABIO ALCIDORI

1a.Parcela: 07/01/2015 a 23/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 25/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1397 BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO

1a.Parcela: 07/01/2015 a 21/01/2015

2a.Parcela: 20/07/2015 a 03/08/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3292 VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 05/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3446 JOSE LUIZ DOS SANTOS

1a.Parcela: 18/05/2015 a 03/06/2015

2a.Parcela: 12/08/2015 a 24/08/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5576 SIMONE HADANO SAITO

1a.Parcela: 12/08/2015 a 31/08/2015

2a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6009 ARLENE TAVARES GONCALVES

1a.Parcela: 06/04/2015 a 20/04/2015

2a.Parcela: 22/11/2015 a 06/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6117 MAYRA TADAIESKI MESSER

1a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015

2a.Parcela: 22/09/2015 a 09/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7001 CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 20/05/2015 a 29/05/2015

3a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7254 ANA CAROLINA SALLES FORCACIN

1a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015

2a.Parcela: 21/09/2015 a 08/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7532 MARCELO DE SOUSA

1a.Parcela: 26/01/2015 a 13/02/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 23/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Substituto**, em 24/09/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0677556 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0677556, DE 24 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE ALTERAR A PORTARIA Nº 0637850 para

Indicar a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321 para substituir a servidora CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR, RF 2924, na função de DIRETOR DE SECRETARIA, em seu período de férias de 06 a 15/10/2014 (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 24/09/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0678237 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0678237, DE 25 DE setembro DE 2014.**

PORTARIA

A DOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA da 9ª CRIMINAL, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

C O N V O C A R para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 27 e 28 de setembro de 2014 (sábado e domingo), os servidores abaixo indicados:

DIA 27 DE SETEMBRO (SÁBADO)

Suzelane Vicente da Mota

Andréa Accioly Moreira

Fábio Aurélio Righetti

Ilan Funaki

Rosângela Maria Eugênio de França Flores

DIA 28 DE SETEMBRO (DOMINGO)

Suzelane Vicente da Mota

Andréa Accioly Moreira

Andréia Priscila dos Santos

Leila Edivirges Moreira

São Paulo, 25 de setembro de 2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta**, em 25/09/2014, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADRIANA DELBONI TARICCO - Juíza Federal Substituta

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0675693 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0675693, DE 23 DE setembro DE 2014.**

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal, Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

#### **RESOLVE:**

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias do servidor **CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5676**, Técnico Judiciário, conforme segue:

#### **EXERCÍCIO 2013**

2ª. Parcela – Período de 20/12/2014 a 08/01/2015 (20 dias)

**para**

2ª. Parcela – Período de 24/09 a 13/10/2014 (20 dias)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal**, em 24/09/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0676425 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0676425, DE 24 DE setembro DE 2014.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

#### **RESOLVE:**

ALTERAR a segunda parcela das férias da servidora Renata Caetano da Silveira, Analista Judiciário, RF 5196, referentes aos exercício 2013/2004, de 06/10/2014 a 20/10/2014 para **21/11/2014 a 05/12/2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal**, em 24/09/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0677736 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0677736, DE 24 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos servidores que integram a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental – CPAGD,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os servidores que integram a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental 34ª da Subseção Judiciária de Americana, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Servidores membros:

Cristina Motta Galvão Galindo (RF: 861)

Mara Alves (RF: 2763)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 24/09/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0663432 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0663432, DE 16 DE setembro DE 2014.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0629449, de 27 de agosto de 2014, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** a referida escala para constar como Juiz Distribuidor o Juiz Federal Substituto Dr. Pedro Luís Piedade Novaes nos dias 09, 16 e 30/09/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 24/09/2014, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 2ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0677033 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0677033, DE 24 DE setembro DE 2014.**

Trata da designação de servidor para exercer, em substituição, função comissionada em razão de afastamento legal do titular.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que a servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnico Judiciário, RF 6050, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Diversos” (FC-5), compensou os dias 11 e 12/09/2014 com horas trabalhadas a mais nos dias 08 e 15/06/2013 (sábados) e nos dias 10, 13, 21 e 28/06/2013;

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO**, Analista Judiciário, RF 7153, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 2 (dois) dias de substituição. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 24/09/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677002 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0677002, DE 24 DE setembro DE 2014.**

Trata de alteração de férias de servidores e de inclusão na escala de férias de 2014.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. **ALTERAR** o período de férias dos servidores abaixo indicados, na Escala de Férias, exercício de 2014, desta 2ª Vara Federal de Bauru, da seguinte forma:

- por necessidade de serviço:

**MICHELE CRISTINA MOÇO**, Analista Judiciário, RF 7153

2ª parcela: de 28/10/2014 a 14/11/2014 (18 dias) para 07/01/2015 a 24/01/2015 (18 dias).

- por interesse do servidor:

**CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciário, RF 5686

2ª parcela: de 07/01/2015 a 26/01/2015 (20 dias) para 07/01/2015 a 16/01/2015 (2ª parcela - 10 dias) e 06/04/2015 a 15/04/2015 (3ª parcela - 10 dias).

**ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciário, RF 7152

Parcela única: de 01/06/2015 a 30/06/2015 (30 dias) para 19/01/2015 a 29/01/2015 (1ª parcela - 11 dias) e 15/06/2015 a 03/07/2015 (2ª parcela - 19 dias).

II. **INCLUIR** o servidor **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, na Escala de Férias, exercício de 2014, desta 2ª Vara Federal de Bauru, conforme segue:

2ª parcela: 17/11/2014 a 28/11/2014 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 24/09/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0675041 - Aviso ::

#### Aviso

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>MÁRCIO FERRO CATAPANI</b>	<b>26/09/2014 A 03/10/2014</b>	<b>3ª vara</b>
------------------------------	--------------------------------	----------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 23/09/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0661521 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0661521, DE 15 DE setembro DE 2014.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, alusiva ao mês de **Outubro**

de 2014, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	<b>Denise de A. S. Villa (sábado)</b>
04	<b>Cassiane G. S. Queiroz (sábado)</b>	19	<b>Denise de A. S. Villa (domingo)</b>
05	<b>Cassiane G. S. Queiroz (domingo)</b>	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	<b>Marco A. C. Araujo (sábado)</b>
11	<b>Cesar G. da Silva (sábado)</b>	26	<b>Marco A. C. Araujo (domingo)</b>
12	<b>Cesar G. da Silva (domingo)</b>	27	<b>Marco A. C. Araujo (feriado)</b>
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
*	***** ***** **	31	Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 24/09/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**José Renato Rodrigues**  
Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado

:: SEI / TRF3 - 0670081 - Portaria ::

**Portaria Nº 0670081, DE 19 DE setembro DE 2014.**

**O Doutor José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221/2012/CJF/DF)** e sem prejuízo ao serviço, as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária, **RENE CARLOS DAINEZ, RF: 5306**, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2014, como segue:

Período Aquisitivo	Anotado	Alterar para
2º Período/2014	10/11/14 a 19/11/14	06/10/14 a 15/10/14

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 24/09/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JOSÉ RENATO RODRIGUES**

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 0675518 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0675518, DE 23 DE setembro DE 2014.**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, (FC-5) estará em férias no período de **29/09/2014 a 11/10/2014**,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5.256**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período de **29/09/2014 a 11/10/2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 24/09/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 0642523 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006464-20.2013.4.03.8001

Documento nº 0642523

Haja vista a necessidade de excelência na prestação de serviço de reciclagem, na qual se insere a continuidade, publique-se Edital de Habilitação de Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentem requerimento documentado que comprove:

I – estar formal e exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;

II – não possuir fins lucrativos;

III – possuir infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis e descartados; e

IV – apresentar o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Os requerimentos documentados deverão ser protocolados na Seção de Protocolo e Informações Processuais deste

Fórum, situado na Rua: Ângelo Rotta, n.º 110, Jardim Petrópolis, nos horários das 9h00 às 19h00, de segunda a sexta-feiras.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 04/09/2014, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0672287 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0672287, DE 22 DE setembro DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PETER DE PAULA PIRES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Segunda Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e correccionais, na forma da lei, etc...

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar celeridade aos feitos que tramitam neste Juízo;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos abaixo elencados têm sido adotados com sucesso pela 5ª Vara de Campinas, especializada em Execuções Fiscais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acrescentar as alíneas 17 a 19 ao artigo 2º da **Portaria nº 0658471** deste Juízo, bem como alterar o artigo 19 da referida Portaria e acrescentar os artigos 20 a 24, nos seguintes termos:

**“Art. 2º:**

(...)

**17.** Imediata expedição de mandado, **carta precatória ou carta de citação** para o novo endereço do executado ou de seu representante legal, constante dos autos, em cumprimento aos despachos anteriormente proferidos;

**18.** Imediata intimação da Fazenda Nacional para que se manifeste nos termos do art. 2º da Portaria MF nº 75, de 22 de março de 2012, alterada pela Portaria nº 130, de 19 de abril de 2012, sempre que verificado que o valor consolidado do débito da execução fiscal for inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), certificando que o faz em cumprimento desta alínea.

**19.** O arquivamento em pasta própria de guias de depósitos sucessivos encaminhadas pela Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 206 do Provimento CORE n. 64/2005, observando-se se há a identificação dos processos a que se destinam, as quais permanecerão na Secretaria do Juízo até o trânsito em julgado da decisão.

**19.1** Os depósitos sucessivos independentemente de qualquer autorização para serem efetuados, ficando por conta e risco do depositante a sua realização.

**Art. 19** – Ficam os senhores **Oficiais de Justiça Avaliadores autorizados a procederem à consulta das certidões de dívida ativa no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.gov.br)** e, quando verificada a existência de informação que justifique a consulta a este Juízo, como extinção ou pagamento, a promoverem a certificação e a anexação da informação constante do site da Procuradoria, devolvendo o mandado à Secretaria desta 1ª Vara.

**Art. 20** - Os **Oficiais de Justiça Executantes de Mandados**, quando da realização da penhora ou arresto (este quando o executado se ocultar – art. 7º, inc. III – da Lei n. 6.830/80), observarão a ordem de preferência estabelecida pelo art. 11 da Lei n. 6.830/80.

**Parágrafo 1º** - Para a penhora ou arresto de dinheiro, o **Oficial de Justiça Executante de Mandados** deverá incluir minuta de ordem de bloqueio de ativos financeiros no sistema BACENJUD, de acordo com o valor da dívida, identificação dos executados e demais dados informados no mandado de penhora e na contrafé, observando que em alguns dos mandados de citação, penhora e avaliação, em virtude da frustração da citação pelo correio, os atos de citação podem ser restritos a alguns dos executados e a penhora alcançar a todos.

**Parágrafo 2º** - Na elaboração da minuta de ordem de bloqueio de ativos financeiros de empresas filiais, o **Oficial de Justiça Executante de Mandados** deverá verificar a necessidade de elaboração também na inscrição do CNPJ da matriz, pois a inscrição da filial é desta derivada. (Resp 1355812/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, JULGADO EM 22/05/2013, DJe 31/05/2013) .

**Parágrafo 3º** - No campo “Nome de usuário do juiz solicitante no sistema” deverá ser inserido o “login” do

Magistrado que estiver na titularidade da 1ª Vara na data da inclusão da minuta.

**Parágrafo 4º** – A partir do segundo dia útil subsequente ao do protocolo da ordem de bloqueio de ativos financeiros pelo Magistrado, o Oficial de Justiça Executante de Mandados procederá da seguinte forma:

**a) (BLOQUEIO DE QUANTIA IGUAL AO VALOR DA DÍVIDA)** - se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia correspondente ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Executante de Mandados deverá proceder à intimação do(s) executado(s) do bloqueio efetivado, que se convolará em penhora, dispensada a lavratura de auto ou termo de penhora, entregando-lhe cópia do relatório emitido pelo sistema;

**b) (BLOQUEIO DE QUANTIA SUPERIOR AO VALOR DA DÍVIDA)** - se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia superior ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Executante de Mandados imediatamente incluirá no sistema minuta de desbloqueio do valor excedente. Após, procederá conforme o item “a” acima;

**c) (BLOQUEIO DE QUANTIA INFERIOR AO VALOR DA DÍVIDA)** - se o sistema informar que houve bloqueio de quantia total inferior ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Executante de Mandados, alternativamente à inclusão de nova minuta de ordem de bloqueio da diferença entre o valor da dívida e o valor bloqueado, procederá à penhora ou arresto de outros bens, de forma que o valor total constrito corresponda ao valor da dívida, e em seguida lavrará termo de penhora ou arresto, em que incluirá o valor dos ativos financeiros bloqueados e, em caso de penhora, intimará do ato o(s) executado(s);

**d) (BLOQUEIO DE QUANTIA DE VALOR ÍNFIIMO)** - se o sistema informar que o bloqueio alcançou, no total, quantia inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), o Oficial de Justiça Executante de Mandados imediatamente incluirá no sistema minuta de desbloqueio do valor, certificando o ocorrido em cumprimento a este item da portaria;

**e) (“NÃO RESPOSTA”)** se o sistema informar que não houve resposta por alguma instituição financeira (“Não Resposta”), o Oficial de Justiça Executante de Mandados utilizará a opção “Reiterar ordem judicial” para a respectiva instituição financeira;

**f) (NENHUMA QUANTIA BLOQUEADA)** se o sistema informar que não houve bloqueio de nenhuma quantia, o Oficial de Justiça Executante de Mandados procederá à penhora ou arresto de outros bens e, em caso de penhora, intimará do ato o(s) executado(s).

**Art. 21** - Os Oficiais de Justiça Executantes de Mandados devem proceder ao registro das penhoras de veículos automotores pelo Sistema RENAJUD, incluindo, salvo determinação judicial em contrário, apenas a restrição de transferência do veículo, facultado o uso do referido sistema para obtenção do endereço do(s) executado(s), quando não localizado(s).

**Parágrafo 1º** - Não logrando efetivar a penhora, o Oficial de Justiça Executante de Mandados deverá proceder, pelo sistema RENAJUD, ao bloqueio da transferência do veículo que esteja em nome do(s) executado(s), certificando todas as ocorrências.

**Parágrafo 2º** - Quando o Oficial de Justiça Executante de Mandados indevidamente lançar registros no Sistema RENAJUD, deverá proceder à sua imediata correção, certificando o ocorrido.

**Art. 22** – Caberá aos Oficiais de Justiça Executantes de Mandados, de acordo com o disposto nos arts. 387 e 390 do Provimento CORE n. 64/2005, procederem à imediata devolução do mandado à Secretaria da 1ª Vara para deliberação, sempre que constatarem que o executado e/ou exequente apresentaram petição e/ou guia de pagamento em Secretaria;

**Art. 23** - Os senhores Oficiais de Justiça Avaliadores, quando verificado o pagamento, parcelamento ou extinção do débito exequendo, devem promover a certificação e a anexação da informação constante do site da Procuradoria da Fazenda Nacional ([www2.pgfn.gov.br](http://www2.pgfn.gov.br)) ou da guia de pagamento do débito exequendo apresentada pelo executado, desde que verificada a regularidade dos dados constantes na referida guia, devolvendo-se o mandado à Secretaria desta 1ª Vara;

**Art. 24** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. “

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 24/09/2014, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0674991 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0674991, DE 23 DE setembro DE 2014.**

#### **PORTARIA N.º 039 / 2014 - NUAR**

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; que estabelece a suspensão de expediente no dia 04 de julho 2014,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, em seu art. 459, § 2º, que estabelece o início e término do Plantão Semanal Regional;

RESOLVE:

I – ALTERAR EM PARTE a Portaria 037/2014 - Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, para fazer constar conforme segue:

#### **Período Fórum Vara Juiz(a)**

10/10 a 17/10/2014 Fórum Santo André JEF Dra. Valéria Cabas Franco

II – CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III – O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - Os plantões serão realizados nos seguintes Fóruns: Fórum Federal de Santo André, localizado na Avenida Pereira Barreto, 1299 – Vila Apiaí – Santo André – telefone (11) 3382-9500, Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – telefones (11) 4362-8300, 4362-8351 e (11) 99494-4548 ou no Fórum Federal de Mauá, Rua General Osório, 410 – Vila Bocaina – Mauá – telefones (11) 4548-4999 e (11) 99167-3170, conforme escala estabelecida.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 24/09/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 23 de setembro de 2014.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0673198 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0673198, DE 22 DE setembro DE 2014.**

Dispõe sobre a proibição do recebimento de petições iniciais relativas às causas de competência de Juizado Especial Federal

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Distribuidor do Fórum da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a competência absoluta dos Juizados Especiais Federais, para o julgamento de causas com valor inferior a sessenta salários mínimos, na forma da Lei n.º 10.259/2001;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se remeter autos físicos aos Juizados, após o reconhecimento de sua competência, nos termos da Resolução nº 0570184, de 22 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o reiterado ajuizamento de feitos de competência dos Juizados Especiais Federais às Varas

Federais desta 4ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os custos envolvidos na digitalização dos autos físicos a onerar os cofres públicos;

CONSIDERANDO os princípios do Juiz Natural e da eficiência processual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Salvo autorização expressa do Juiz Distribuidor, até deliberação em contrário, o Setor de Protocolo e Distribuição da 4ª Subseção Judiciária deverá evitar o recebimento de petições iniciais propostas por pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte, em face da União, autarquias, fundações e empresas públicas federais, com valor da causa inferior a 60 (sessenta) salários mínimos.

**Parágrafo único.** Serão recebidas as iniciais, qualquer seja o valor atribuído à causa, relativas:

- a) às causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;
- b) às causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;
- c) às causas que envolvam a disputa sobre direitos indígenas;
- d) às ações de mandado de segurança, de desapropriação, de divisão e demarcação, populares, execuções fiscais e por improbidade administrativa e as demandas sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;
- e) a bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais;
- f) à anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal; e
- g) às causas que tenham como objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos civis ou de sanções disciplinares aplicadas a militares.

**Art. 2º** - Caso o Setor de Protocolo e Distribuição da 4ª Subseção Judiciária verifique que a petição inicial encontra-se formulada em termos cujo recebimento deva ser evitado na forma do artigo 1º desta, deverá orientar o apresentante a se dirigir ao Setor de Distribuição do Juizado Especial Federal competente.

**Parágrafo único.** Na hipótese de recalcitrância por parte do apresentante da petição inicial, em aplicação extensiva e analógica ao preconizado pelo art. 120 do Provimento COGE nº 64/2005, o Setor de Protocolo e Distribuição da 4ª Subseção Judiciária deverá submeter a questão, incontinenti, ao crivo do Juiz Federal Distribuidor para deliberação acerca da forma de proceder a ser adotada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Encaminhe-se cópia desta à Exma. Desembargadora Federal Corregedora da Justiça Federal da 3ª Região.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

Juiz Federal Distribuidor

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 23/09/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **4ª VARA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0673260 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0673260, DE 22 DE setembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 0673260

O(A) DOUTOR(A) ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 4a SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 0651405 DA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a SANTOS, para incluir o servidor, como segue:

2345 MILTON FERREIRA ORNELAS

1a.Parcela: 19/11/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
Santos, 23 de setembro de 2014  
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA  
Juíza Federal  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 23/09/2014, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0673892 - Portaria ::

**Portaria Nº 0673892, DE 23 DE setembro DE 2014.**

**A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**  
**RESOLVE,**

INTERROMPER, a partir do dia 16/09/2014, inclusive, o período de férias da servidora Miriam Pereira da Conceição Sacconato, RF 2613, designadas para 09/09/2014 a 23/09/2014, por necessidade de serviço, ficando os 07 (sete) dias remanescentes para gozo no período de 13/11/2014 a 19/11/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 16 de setembro de 2014.

*Alessandra Nuyens Aguiar Aranha*

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 23/09/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

:: SEI / TRF3 - 0664168 - Portaria ::

**Portaria Nº 0664168, DE 16 DE setembro DE 2014.**

**PORTARIA N.º 36/2014**

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de Diretora Administrativa do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC-6), entrou em licença médica no dia 15/09/2014,

**RESOLVE,**

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la no referido período.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 24/09/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0660632 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0660632, DE 15 DE setembro DE 2014.**

A **DOCTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria 0554757 de 11 de julho de 2014:

onde se lê: "...férias no período de 14 a 31/07/2014 e compensando em 01/08/2013 dia trabalhado no recesso judiciário."

leia-se: "...férias no período de 14/07 a 01/08/2014."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 15/09/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0676919 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0676919, DE 24 DE setembro DE 2014.**

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, RF 1869, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Protocolo e Distribuição, esteve em licença médica no período de **24/08/2014 a 28/08/2014** (Processo SEI nº 0023821-76.2014.4.03.8001), e no período de **29/08/2014 a 03/09/2014** (Processo SEI nº 0024572-03.2014.4.03.8001);

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA CORAZZA LEITE**, Técnico Judiciário, RF 7496, para substituir a

servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, RF 1869, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, nos períodos de **24/08/2014 a 28/08/2014** e **29/08/2014 a 03/09/2014**.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 24/09/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676931 - Portaria ::

**Portaria Nº 0676931, DE 24 DE setembro DE 2014.**

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da **PORTARIA nº 0591857**, de 05 de agosto de 2014, que incluiu o servidor **JULIAN NISHI**, lotado no NUAR de Jales, na escala de férias para o ano de **2015**;

**RESOLVE**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias, exercício 2015, do servidor **JULIAN NISHI**, Assistente do Setor de Apoio a Microinformática, Técnico Judiciário, RF 5053, designadas para o período de 22/09/2014 a 06/10/2014, **a partir de 23/09/2014**.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os dois períodos remanescentes do servidor **JULIAN NISHI**, Assistente do Setor de Apoio a Microinformática, Técnico Judiciário, RF 5053, para constar:

1º período: 19/01/2015 a 30/01/2015 (12 dias)

2º período: 15/07/2015 a 31/07/2015 (17 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 24/09/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676960 - Portaria ::

**Portaria Nº 0676960, DE 24 DE setembro DE 2014.**

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2009, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 29/09 a 03/10/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 26/09 a 03/10/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 26/09 a 03/10/2014	Cléber Leandro Nardeli

IV – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 26/09 a 27/09/2014	João Cesário Leite Neto
Dia 28/09/2014	Cássio Flávio Manfrim Correa
De 29/09 a 03/10/2014	João Cesário Leite Neto

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales – 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5915 ou 3624-5922 (fac-símile da 1ª Vara).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 25/09/2014, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0674861 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0674861, DE 03 DE setembro DE 2014.**

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 93, inciso XIII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a portaria **641880** para constar o seguinte:

**ESTABELECE**r a escala semanal **DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL** da Subseção judiciária de Barretos, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 05/09 às 09h do dia 12/09/2014	Carlos Vagner Stanger
19h de 12/09 às 09h do dia 19/09/2014	Eduardo Henrique Semolini da Silva
19h de 19/09 às 09h do dia 26/09/2014	Fernando Luiz Sampaio dos Santos
19h de 26/09 às 09h do dia 03/10/2014	Marcos Xavier de Almeida

II – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 05/09 às 09h do dia 12/09/2014	Thiago Andrade Barroso
19h de 12/09 às 09h do dia 19/09/2014	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 19/09 às 09h do dia 26/09/2014	Thiago Andrade Barroso
19h de 26/09 às 09h do dia 03/10/2014	Wilson Antonio Alves Filho

**-INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Barretos – 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Barretos, esta Escala de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 24/09/2014, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

**1ª VARA DE MAUA**

:: SEI / TRF3 - 0676591 - Portaria ::

**Portaria Nº 0676591, DE 24 DE setembro DE 2014.**

**1ª Vara Federal de Mauá/SP**

**40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS – RF 6452**, anteriormente marcadas para o período de 07/01/2015 a 26/01/2015 (20 dias), **para usufruir nos períodos de 06/10/2014 a 15/10/2014 (10 dias) e 03/11/2014 a 12/11/2014 (10 dias).**

Mauá/SP, 24 de setembro de 2014.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juiz Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 24/09/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

:: SEI / TRF3 - 0676031 - Portaria ::

**Portaria Nº 0676031, DE 24 DE setembro DE 2014.**

**O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

**01 e 02. 10. 2014**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**03. 10. 2014**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**04 e 05. 10. 2014**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**06. 10. 2014**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**07 e 08. 10. 2014**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

**09 e 10. 10. 2014**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**11 e 12. 10. 2014**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**13 e 14. 10. 2014**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**15 e 16. 10. 2014**

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**17. 10. 2014**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**18 e 19. 10. 2014**

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**20. 10. 2014**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**21 e 22. 10. 2014**

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**23 a 27. 10. 2014**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**28 e 29. 10. 2014**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**30 e 31. 10. 2014**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 24/09/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676118 - Portaria ::

**Portaria Nº 0676118, DE 24 DE setembro DE 2014.**

**O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

**RESOLVE** alterar, em parte, a escala de plantão constante na portaria nº 0619701 – SUMA, que passa a vigorar da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**20 e 21. 09. 2014**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**Leia-se:**

**20 e 21. 09. 2014**

Lucas Jose Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**Onde se lê:**

**27 e 28. 09. 2014**

Lucas Jose Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**Leia-se:**

**27 e 28. 09. 2014**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 24/09/2014, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

:: SEI / TRF3 - 0675443 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0675443, DE 23 DE setembro DE 2014.**

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETORA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
19h de 26/09/2014 às 09h de 03/10/2014	2ª	Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO</b>
OUTUBRO/2014	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 23/09/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0676279 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0676279, DE 24 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Vara</b>	<b>Juiz</b>
das 19 horas do dia 26/09/2014 as 19 horas do dia 30/09/2014	1ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa
das 11 horas do dia 01/10/2014 as 11 horas do dia 03/10/2014	1ª Vara Federal	Drª Carla Cristina de Oliveira Meira

**INFORMAR**, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6879, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**MARCELO JUCA LISBOA**

Juiz Federal Substituto

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 24/09/2014, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

## 1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0677321 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0677321, DE 24 DE setembro DE 2014.**

O Doutor LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, de 24.11.2014 a 04.12.2014 (11 dias), para 09.12.2014 a 19.12.2014 (11 dias), e a GZOP2 da servidora CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, de 01.12.2014 a 09.12.2014 (9 dias), para 11.12.2014 a 19.12.2014 (9 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 24/09/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677253 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0677253, DE 24 DE setembro DE 2014.**

O Doutor LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Luiz Henrique Cocurulli, RF 2717, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), esteve em gozo de férias no dia 18.08.2014 (1 dia), e entre os dias 18.09.2014 a 28.09.2014 (11 dias), e em gozo de licença médica para tratamento de pessoa da família entre os dias 19.08.2014 a 17.09.2014 (30 dias) ,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, para substituir aquele servidor, nos dias retromencionados, ou seja, entre 18.08.2014 a 28.09.2014 (42 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 24/09/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0677030 - Aviso de Homologacao ::

#### **Aviso de Homologação**

##### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2014**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial à Justiça Federal, declarando-a FRACASSADA.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/09/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676554 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0676554, DE 24 DE setembro DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

##### **RESOLVE:**

**I- Nomear** como fiscal do Contrato N.I. 04.022.10.2014-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, cujo objeto consiste na prestação serviços de assistência médico-ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, destinados aos magistrados e servidores, ativos ou aposentados, os pensionistas e os respectivos dependentes, o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377**, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social.

**II** – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 24/09/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676873 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0002021-86.2014.4.03.8002

Documento nº 0676873

À vista do requerimento 0564988, retifico o despacho CPGR-SUBS 0668620, para:

- Onde se lê: "*concedo ao(à) servidor(a) RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, licença para tratamento de saúde no período de 10 a 19/07/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF*".

- Leia-se : "*concedo ao(à) servidor(a) RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, licença para tratamento de saúde no período de 17 a 26/07/2014., nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF*".

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/09/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.